



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem como objeto a execução de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS AB-10105 VW 17.280 2015, PLACA FGQ-2460.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A contratação de empresa visando à execução de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS AB-10105 VW 17.280 2015, PLACA FGQ-2460, consiste em eliminar completamente o vazamento da bomba multiplicadora de água, trocar todos os retentores, selo mecânico e juntas de vedação, bem como trocar os reparos da válvula de acionamento e o óleo do redutor, com fornecimento de peças e mão de obra, de acordo com os termos estabelecidos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço de manutenção do caminhão do Corpo de Bombeiros AB-10105 VW 17.280 2015, placa FGQ-2460, consistindo em eliminar completamente o vazamento da bomba multiplicadora de água, trocar todos os retentores, selo mecânico e juntas de vedação, bem como trocar os reparos da válvula de acionamento e o óleo do redutor.	Serv.	1
2	Retentor da bomba do caminhão AB-10105 VW 17.280 2015, placa FGQ-2460	Pç.	3
3	Selo mecânico 1.1/2 da bomba do caminhão AB-10105 VW 17.280 2015, placa FGQ-2460	Pç.	1
4	Óleo 90 da bomba do caminhão AB-10105 VW 17.280 2015, placa FGQ-2460	Pç.	4
5	Cola junta para bomba do caminhão AB-10105 VW 17.280 2015, placa FGQ-2460	Pç.	2
6	Junta de 1mm para bomba do caminhão AB-10105 VW 17.280 2015, placa FGQ-2460	Pç.	1

2.1. Modo de Execução:

- Todos os serviços executados incluem o fornecimento das peças necessárias para o perfeito funcionamento da bomba de incêndio do caminhão AB-10105 do Corpo de Bombeiros, como eliminar completamente o vazamento da bomba, efetuar a troca de retentores, a troca de selo mecânico, a troca de juntas, a troca de reparos da válvula e a troca de óleo redutor;
- Todos os serviços e aquisição de peças serão executados na oficina da empresa contratada para execução do objeto.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que é atribuição da Secretaria de Assuntos Jurídicos viabilizar as condições mínimas de manutenção dos caminhões do Corpo de Bombeiros de Santa Cruz do Rio Pardo, nos termos do convênio firmado entre esta Municipalidade e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para garantir a prestação dos serviços públicos à população e a segurança dos bombeiros, destacamos a necessidade urgente de manutenção do caminhão do Corpo de Bombeiros AB-10105 VW 17.280 2015, placa FGQ-2460. Essa manutenção é crucial para garantir a plena operabilidade e a segurança das operações de combate a incêndios e outros atendimentos de emergência. O serviço a ser realizado consiste em eliminar



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

completamente o vazamento da bomba multiplicadora de água, trocar todos os retentores, o selo mecânico e as juntas de vedação, bem como trocar os reparos da válvula de acionamento e substituir o óleo do redutor. Este trabalho inclui o fornecimento de todas as peças necessárias e a mão de obra especializada para a execução do serviço.

Dessa forma, justificamos a necessidade da contratação deste serviço e a aquisição das peças, visto que o caminhão AB-10105 é um equipamento essencial para o atendimento de ocorrências do Corpo de Bombeiros. O vazamento na bomba multiplicadora de água compromete a eficiência e a eficácia do caminhão nas operações, podendo levar à falha no fornecimento de água durante um combate a incêndio. A manutenção adequada garantirá que o caminhão opere em sua plena capacidade, assegurando a continuidade dos serviços de emergência.

Além disso, falhas mecânicas durante operações de combate a incêndios podem colocar em risco a vida dos bombeiros e das pessoas que necessitam de socorro. A eliminação dos vazamentos e a substituição de componentes desgastados são medidas preventivas fundamentais para evitar acidentes e garantir a segurança dos profissionais e da população.

A medida também busca a preservação do patrimônio público, pois a realização da manutenção preventiva e corretiva no caminhão AB-10105 é uma medida de preservação do patrimônio público. O investimento em manutenção evita danos maiores e mais onerosos no futuro, prolongando a vida útil do equipamento e assegurando o uso eficiente dos recursos públicos.

Outro fator que justifica a contratação do serviço é a conformidade com normas e regulamentos que regem as operações de emergência e segurança pública. A manutenção regular e a substituição de componentes defeituosos garantem que o caminhão atenda aos padrões de segurança e qualidade necessários, evitando falhas inesperadas que possam causar interrupções nas atividades do Corpo de Bombeiros. A realização tempestiva dos reparos assegura que o caminhão esteja sempre disponível para uso, minimizando o risco de indisponibilidade do equipamento em situações de emergência.

Diante das justificativas apresentadas, ressaltamos que a contratação do serviço de manutenção do caminhão AB-10105 VW 17.280 2015, placa FGQ-2460, é imprescindível para garantir a operacionalidade, segurança e eficiência das operações de combate a incêndios e outros atendimentos de emergência realizados pelo Corpo de Bombeiros. A execução dos serviços de eliminação do vazamento da bomba multiplicadora de água, troca de retentores, selo mecânico, juntas de vedação, reparos da válvula de acionamento e substituição do óleo do redutor, com fornecimento de peças e mão de obra, é uma medida necessária e urgente para assegurar a continuidade dos serviços prestados à comunidade e a preservação do patrimônio público.

Por fim, a contratação do serviço de manutenção e troca das peças busca atender à conformidade das normas do convênio, à legislação de trânsito e à preservação e conservação do patrimônio público. Manter a viatura em conformidade com as normas e padrões de manutenção do Corpo de Bombeiros é essencial para garantir a prontidão e segurança operacional da viatura DJL-8802, uma vez que é fundamental para assegurar a segurança, eficiência, efetividade e prontidão operacionais da Base do Corpo de Bombeiros de Santa Cruz do Rio Pardo. Ou seja, é imprescindível a contratação do serviço mencionado, pois, caso não seja contratada, impossibilitará o uso do caminhão para a finalidade a que se destina, provocando prejuízos tanto para a Administração quanto ao Interesse Público.

4. PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito em conta jurídica da empresa, mediante a apresentação de nota fiscal, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto.

Qualquer irregularidade no documento fiscal apresentado implicará na interrupção do prazo de pagamento e na obrigação de emissão de novo documento fiscal válido e regular, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento previsto acima.



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

SECRETARIA	QUANTIDADE
Assuntos Jurídicos / Corpo de Bombeiros	Deslocamento do veículo até o endereço da empresa contratada, devido à natureza do serviço necessitar sua execução na oficina da empresa.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

Para a perfeita execução do objeto, além do disposto nas condições acima, deverá ser observado ainda:

6.1. O município não se responsabiliza por eventuais pagamentos incidentes sobre o objeto contratado, se isentando de qualquer encargo trabalhista, previdenciário, fundiário, civil e criminal durante sua execução.

Santa Cruz do Rio Pardo, 04 de junho de 2024.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA ALCANTARA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos